Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4262

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Termo de reconhecimento de divida).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die e auxilio proteção).....Pág. 3, 4
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4, 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 002/2024).....Pág. 7, 8
PORTARIA (Aprovar Prestação de Contas).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÕES Nº 001 e 002/2024.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10 - 12

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-40,** referente ao fornecimento de tickets de combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de novembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÔES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R$32.522,48 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº07.346.264/0001-65,**

referente ao fornecimento de serviço de locação de veículos para atender as necessidades doGabinete do Prefeito de Ananindeua no mês de dezembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 155 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MAIARA SOUZA REIS, matrícula funcional nº. 34431-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 157 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 23048-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 3.471, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 158 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ALZENITA COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16333-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 160 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDINELMA FERREIRA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 36431-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 165 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 4122-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MATHEUS DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 66171-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 167 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GISELE ANJOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66171-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.385, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de n°58.266/2023 de 08 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei de n°3.300 de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Auxilio Proteção por 05 (cinco) meses a servidora de MAT: 16563-8/1, conforme art. 2 da Lei n°3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 19 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.387, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de n°60.274 de 13 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei de n°3.300 de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Auxilio Proteção e afastamento remunerado por 04 (quatro) meses a servidora de MAT: 6602-8/1, conforme art. 2 da Lei n°3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 19 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R$ 1280,00,00 (Mil duzentos e oitenta reais) referente a Nota Fiscal nº 202400000000001 da Senhora FRANCIDÉLIA CRUZ RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 824.872.352-68, detentora do Contrato nº 036/2023.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutora para o curso de "Captação de Recursos e Plataforma mais Brasil" no mês de Dezembro/2023. Informamos que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 20 – PROGE

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): SAMUEL SILVA EVANOVICH

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 14.2021 - PROGE, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

SAMUEL SILVA EVANOVICH
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 035.516.962-25

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 24 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RENAN DOURADO LOPES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 4.2021 - SESAN, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

RENAN DOURADO LOPES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 025.357.292-45

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 25 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JULIANA DOS SANTOS SOUZA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 11.2021 - SESAN, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JULIANA DOS SANTOS SOUZA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 016.835.772-05

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 26 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CARLOS EDUARDO MORAES DE ARAUJO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12.2021 - SESAN, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MORAES DE ARAUJO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 007.021.242-22

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 256 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): VITORIA CAROLINE REIS ROCHA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 572.2023 - SEMED, com início em 30/08/2023 e término em 30/01/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

VITORIA CAROLINE REIS ROCHA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 020.524.592-78

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.810.097/0001-18 com sede na TV. WE 01, nº 107, bloco 04, Bairro Cidade Nova, CEP: 67140-380 Ananindeua/Pa.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 15.016/2023 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD.
Unidade: 01 Sec. Mun. de Administração - SEMAD 106.
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391400 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recursos: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global: R$ 56.911,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

JULIANA BRANDÃO DE FREITAS
Representante legal da empresa Engekrom Construtora LTDA
CONTRATADA

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Proc. administrativo nº 954/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **16/02/2024,** no horário de **9h** às **10h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 02: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
10	BRUNO RIAN FERREIRA BRABO	06*.86*.70*
11	ERICA BISPO GOMES	06*.86*.10*
12	BRUNA DOS SANTOS XAVIER	01*.55*.37*
13	SIMONE VALENTE DA SILVA BRITO	66*.53*.21*
14	MARIA JULIANE RODRIGUES DA SILVA	02*.68*.03*

CARGO 03: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO / ADMINISTRACAO BASICA / SECRETARIADO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
2	ADAM JOSE DA SILVA MEDEIROS - PCD	01*.61*.03*

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 01 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

a) Carteira de identidade civil ou profissional;
b) CTPS;
c) CPF/MF;
d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divorcio, quando for o caso;
g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções;
Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;
Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
q) Foto 3 x 4, de frente;
r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

a) Hemograma completo;
b) Urina rotina;
c) Glicemia;
d) Oftalmológico com laudo;
e) Psiquiátrico com laudo.
f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
g) Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;
h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de R$ 49.095,73 (quarenta e nove mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos), para pagamento da NF nº 202300000000036 dezembro/2023 em favor da empresa PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.353.373/0001-77, referente a prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2023.

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuições, resolve expedir o presente apostilamento ao contrato nº 057/2022 – SEMED/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃOS E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.346.264/0001-40, visando à readequação das informações da reserva/dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DO RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor da Dotação: R$ 332.751,60 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não ratificadas por este instrumento. Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai ser assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2024

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para realização de estudos e atualização da Resolução CP/CME n.º 005/2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial Temporária para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME N.º005/2017, e proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva, definindo dentre os integrantes a Relatoria e a Coordenação, conforme o descrito abaixo:

I – Afra Maísa José da Silva (Titular – Gestores da RME) - **RELATORA**
II – Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior (Titular – Poder Executivo);
III – Cristian Lilian Vilhena de Moraes (Titular – Poder Executivo);
IV – Dorvalina Bastos da Silva (Titular – Poder Executivo);
V – Harlem Tiago Bezerra de Sales (Titular – Conselho Tutelar)
VI – Ilma Pinheiro Brandão (Titular – Poder Executivo);
VII – Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro (Suplente - Sinpro);
VIII – Danielly Cristine Barbosa de Campos (Assessoria Técnica);
IV – Ferdinando da Silva Martins Neto (Assessoria Técnica) - **COORDENADOR**
X – Maria Bernadete de Lima (Assessoria Técnica).

Art. 2º. Os Conselheiros integrantes da Comissão indicada no Art. 1º. em reunião ocorrida no dia 19 de janeiro de 2024, de modo *on line*, elegeram o Relator dentre os Conselheiros e o Coordenador dentre os Assessores.

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 1º. deverá observar o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Relator será o responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 04.07.2024.

Art. 5º. O coordenador terá como incumbência de coordenar as reuniões de estudos, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de presidência interina do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua-CME.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Ordinário, realizado no dia 31 de janeiro do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Afra Maísa José da Silva para assumir interinamente a presidência do CME/Ananindeua conforme determina o inciso XIII do Art. 33 do Regimento Interno do CME/Ananindeua

Art. 2º. O período correspondente da presidência interina será de 10 (dez) dias a conta de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº003/2023. SEHAB.PMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2023 – SEHAB/PMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e STATUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, como melhor abaixo se declaram:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q-03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º doart. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 003/2023/SEHAB firmado com a **STATUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** LTDA inscrita no CNPJ nº 07.512.545/0001-26**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Central de Ar condicionado**, celebram o presente termo de apostilamento, conforme as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o apostilamento total do saldo do contrato n°003/2023 SEHAB:

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alocação de saldo para 2024:
Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R$ 5.653,33 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Ananindeua-Pa, 30 de janeiro 2024

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº005/2018. SEHAB.PMA

6° Termo de Apostilamento do Contrato n° 005/2018 SEHAB.PMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA, como melhor abaixo se declaram:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q-03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º doart. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 005/2018/SEHAB firmado com a **ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA**, CNPJ n°08.334.896/0001-57, com sede na **R DOS MUNDURUCUS 1482, BATISTA CAMPOS, BELEM, PA, 66033-716,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços trabalho (TS) de emprendimentos habitacionais, construídos com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR), situados no munícipio de Ananindeua – PA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, celebram o termo de apostilamento, conforme as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o apostilamento do saldo do contrato n°005/2018 SEHAB:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1648200042161 Fomento a Regularização
Natureza da despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros-pessoa juridica
Sub-elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros- pessoa juridica
Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses
Valor Reservado: R$ 1.504.537,74

Ananindeua-Pa, 01 de fevereiro 2024

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.08.2022/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.941.767/0001–31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89 **(CONTRATANTES)** E o **M. F. DA S. FRANCO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **08.084.503/0001-02** (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 2° Termo Aditivo de Prazo e Valor, acrescido ao contrato n° 001.04.08.2022 o valor de **R$ 1.035.253,97** (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), **correspondente ao percentual de 24,9100713%** do valor de contrato para a contratação de empresa especializada, no fornecimento de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A Dilação do prazo de vigência e de 6 (seis) meses, a contar a partir de 04/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030100012.268 (Expansão e Implementação da estratégia saúde bucal- ESB); 1030100012.273 (Implementação da rede de atenção primaria a saúde); 1030200012.324 (Manutenção do Centro de especialidades odontológicas).
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-10; 339092-30; 339093-01.
FONTE: 16000000 1621000
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.035.253,97 (Um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e cinqunta e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO** (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas do 3º quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, órgão colegiado, permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, formado paritariamente por representantes do governo, dos usuários, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços conveniados com o SUS.

Considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2024.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2024.

Dispõe sobre a aprovação da agenda de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, órgão colegiado, permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, formado paritariamente por representantes do governo, dos usuários, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços conveniados com o SUS.

Considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Agenda de Reuniões Ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2024.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS
ANO: 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	29	09h00
FEVEREIRO	29	09h00
MARÇO	28	09h00
ABRIL	25	09h00
MAIO	30	09h00
JUNHO	27	09h00
JULHO	31	09h00
AGOSTO	29	09h00
SETEMBRO	26	09h00
OUTUBRO	31	09h00
NOVEMBRO	28	09h00
DEZEMBRO	14	09h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2°, III com o Decreto n°2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE,** expedir o **6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL,** celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.585.886/0001-90, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 04 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024,** em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2023, e que necessita de APOSTILAMENTO.

.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 11/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 11/2019 – VALOR DO CONTRATO R$1.138.508,79			
Empenhado	**DEA**	**Saldo do Contrato para apostilamento**	**Valor total para alocar 2024**
R$ 1.042.922,94	R$ 203.091,53	R$ 301.863,53	R$ 394.532,98

Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do **Decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021.** Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R$ 67.085,42 (sessenta e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos),** referente a **FATURA Nº 11/2023** da empresa **R SOUZA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 15.812.612.0001-56**, detentora do **Contrato nº 06/2017.PMA.SEURB**, cujo objeto é locação de imóvel não residencial, tipo galpão com área total de 933m², sendo 700m² de área construída, localizado na rua Jaderlândia, s/nº, município de Ananindeua.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 015.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **C.T.A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 29.365.303/0001-90**, que tem como objeto à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Infraestrutura Atinentes ao Sistema de Sinalização Semafórica existente no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais Necessários, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"** do Contrato nº 015.2023.SEMUTRAN.PMA, em decorrência da instrução processual de Despesas de Exercícios Anteriores, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3390920000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923900– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 4490520000- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Natureza da Despesa: 4490920000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 4490925200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 015.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **C.T.A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.365.303/0001-90**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Infraestrutura Atinentes ao Sistema de Sinalização Semafórica existente no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais Necessários, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2023 para 2024, para acobertar despesas com a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Infraestrutura Atinentes ao Sistema de Sinalização Semafórica existente no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais Necessários, para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2024: R$ 810.350,00 (Oitocentos e Dez Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 4490520000- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado para 2024: R$ 667.225,70 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos)

VALOR TOTAL PARA 2024: R$ 1.477.575,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Ananindeua (PA), 29 de Dezembro de 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 019.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 019.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL**, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2023.PMA.SEMUTRAN - DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência da instrução processual de Despesas de Exercícios Anteriores, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490522400 – Mobiliário em Geral

Natureza da Despesa: 449092- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 4490925200- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua - PA, 19 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 021.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a Sra. **MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBA DE ALMEIDA**, que tem como objeto locação do imóvel urbano, sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, situado na Rodovia Mario Covas, nº 09, bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 021.2021.SEMUTRAN.PMA, em decorrência da instrução processual de Despesas de Exercícios Anteriores, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua - PA, 30 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 027.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **AMAZON CARD S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.887.699/0001-73**, que tem como objeto Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2023 para 2024, para acobertar despesas com Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 339030000000- Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300100– Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2024: R$ 104.867,61 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Taxa Administrativa 2024: R$ 0,90 (Noventa Centavos)

VALOR TOTAL PARA 2024: R$ 104.868,51 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Ananindeua (PA), 29 de Dezembro de 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 32433194/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32433194/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT,** empresa pública**, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS**, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32433194/2022- DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência da instrução processual de Despesas de Exercícios Anteriores, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização e Trânsito
Natureza da Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390394700 – Serviços de comunicação em Geral

Natureza da Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923900- – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua - PA, 30 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito